



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 185

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.112/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Daniela Cristina Batista, Assistente Social, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 06 dezembro de 2022 sob n.º 08680/2022, no qual a servidora municipal Daniela Cristina Batista requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 22 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Soraya Carvalho Teixeira, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 07 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Daniela Cristina Batista, portadora do RG n.º 32.628.405-9, inscrita no CPF sob n.º 286.446.578-79, registro n.º 023396, Assistente Social, no período de 12/12/2022 à 10/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.